



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Terça-feira, 14 de Junho de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 897

Página 1 de 05

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 05



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 897

Página 2 de 05

PODER EXECUTIVO

CONTABILIDADE

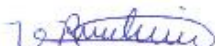
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL –Art.48, Par. Único da LRF



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefons/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentevalves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentevalves.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL “ARTIGO 48, PARAGRAFO ÚNICO DA LRF”

Aos 10 dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Dois, na sala de Reuniões do Paço Municipal de Presidente Alves, situado à Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro, nesta cidade de Presidente Alves, comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, foi iniciada a Audiência Pública destinada ao exame da Gestão Fiscal do Município de Presidente Alves, com relação ao Quadrimestre Janeiro/Abril de 2022 – (1º Quadrimestre), de acordo com a publicação inserida no Diário Oficial Eletrônico do Município, contando com a participação das pessoas constantes da Lista de Presença desta Audiência, que integra a presente ata para fins de direito, iniciando os trabalhos, foram disponibilizados para livre análise os Demonstrativos de Avaliação e Cumprimento das Metas Fiscais do Município de Presidente Alves, com relação ao período supra citado, que visa promover a transparência da Gestão Fiscal da Administração Pública através do instrumento que permita o livre acesso da população em geral, às informações pertinentes a execução orçamentária e financeira dos Órgãos Públicos. Sendo Assim, destaca-se que as informações constantes nos demonstrativos citados permite comprovar as Receitas Arrecadadas no período; apresentar as Despesas Realizadas; exibir o quadro geral das dívidas do Município; avaliar os índices legais da aplicação de Saúde, Educação e Despesas com Pessoal e possibilita a integração dos Municípios com a Administração Municipal. Deste feito, houve os demonstrativos em estudo. Esgotadas as demonstrações em apreço, e não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a presente Audiência Pública da qual foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pela Sra. Contadora deste Órgão Público.-----


Vanessa Regina Merlin Furtuoso
Contadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 897

Página 3 de 05

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 2.972, DE 13 DE JUNHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.972, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajui, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades nas repartições públicas municipais nos dias 16/06/2022, 17/06/2022 e 20/06/2022.

Art. 2º - Fica antecipado para o dia 20/06/2022, o feriado municipal de 21/06/2022.

Art. 3º - Excetuam-se das disposições deste Decreto as atividades essenciais do Município que deverão manter as equipes de plantão.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 897

Página 4 de 05

DECRETO Nº 2.973, DE 13 DE JUNHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.973, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Alves”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados como integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Presidente Alves:

- I) Representantes da Prefeitura Municipal:**
Titular: Danieli Moreira de Brito, Rg nº 52.970.296-4 -SP
Suplente: Cláudio Fernando Guarnieri, Rg nº 20.063.024 -SP
- II) Representantes da Casa da Agricultura de Presidente Alves-SP:**
Titular: Fábio Frizzi Sclauzer
Suplente: Idalino Alves Machado
- III) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
Titular: Marco Tadeu Trugilo, Rg nº 15.244.883 -SP
Suplente: Porfirio Cândido, Rg nº 13.496.224
- IV) Representantes do Distrito São Luiz do Guaricanga:**
Titular: Renata Cataluppi Paulo
Suplente: Criceli Cristina Teixeira Mendonça Castro
- V) Representantes do Bairro Rural Mirante:**
Titular: Sérgio Cavagini, Rg nº 15.244.832
Suplente: Dionisio Caio da Fonseca, Rg nº 22.198.108-1 - SP
- VI) Representantes do Bairro Rural São Luís:**
Titular: Alisson Bozzo, Rg nº 40.979.635-09 - SP
Suplente: Osmar Bozzo, Rg nº 10.484.368 -SP

Art. 2º - Deverá o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., contar com um secretário executivo, sem direito a voto, representado pelo Eng. Agro. **ALVARO DA CUNHA NUNES**, Rg n 5042774132 – SSP, responsável pela Casa da Agricultura deste Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 14 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 897

Página 5 de 05



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Art. 3º - Ficam os membros acima nomeados e desde já empossados, com mandato por 2 (dois) anos a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4º - A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 13 de Junho de 2022.

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitado e registrado no competente livro nesta secretaria, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.